



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.
CNPJ 01.631.059/0001-40
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 21/2024, de 25 de outubro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM
RAZÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em razão do **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, nas atividades administrativas de atendimento ao público no município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no dia 28(vinte e oito) segunda-feira, de outubro de 2024.

Parágrafo Único. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica ao funcionamento das unidades e setores considerados serviços de relevante interesse público e prioridade municipal, como as Unidades Básicas de Saúde, Secretaria de Educação, Coleta de Lixo Urbano e Limpeza Pública e também serviços emergenciais que eventualmente possam ocorrer.

Art. 2º - As atividades nas repartições públicas voltarão a funcionar normalmente no dia **29 de outubro de 2024**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de outubro de 2024.

JOAO MIGUEL CASTILHO
LANCA REI DE
MARGARIDO:70087233185

Assinado de forma digital por JOAO
MIGUEL CASTILHO LANCA REI DE
MARGARIDO:70087233185
Dados: 2024.10.25 11:48:55 -03'00'

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal

Avenida Goiás, nº 362, Centro, Luzinópolis – TO
CEP: 77.903-000 – Fone (63) 3491-1118/1120
Pml2021luzinopolis@hotmail.com

